



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 003/2022

ASSUNTO: 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 17 DE MARÇO DE 2022

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

1 Às dez horas do dia dezessete de março de dois mil e vinte e dois, foi realizada a terceira
2 reunião ordinária de dois mil e vinte e dois do Conselho Administrativo, excepcionalmente
3 por videoconferência diante do cenário da pandemia Covid-19, sob a Presidência do Sr.
4 **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, e dos
5 membros deste Conselho, **RODOLFO PEREIRA NETTO, FABIANO BUROCK**
6 **FREICHO, SILVIO FALCÃO SPERANDIO, IVAN MAYER CARON, JOANA D'ARC**
7 **CALMON TRISTÃO GUZANSKY, ALDECI STOCO DE SOUZA, HUMBERTO MILEIP**
8 **DUARTE MACHADO, JEAN RAMALHO ANDRADE E CLAUDIO JOSE NOGUEIRA.**
9 Registradas também as participações do Gerente de Finanças, Juliano Cesar Gomes, e
10 da Presidente da Comissão de Ética do IPAJM, Laiz Xavier de Almeida.
11 Iniciando o EXPEDIENTE, o **Presidente** adentrou ao segundo ponto de pauta –
12 aprovação da ata da 02ª reunião ordinária de 2022, realizada no dia 03 de fevereiro de
13 2022, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência via e-mail, sendo aprovada
14 por unanimidade pelos membros. Dando sequência à pauta, o **Presidente** passou a
15 palavra ao Gerente de Finanças, Juliano Cesar Gomes, para apresentação do item 3 -
16 Aprovação *ad referendum* de abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit
17 financeiro, no valor de R\$ 51.494.780,75 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e
18 noventa e quatro mil, setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), para
19 pagamento das despesas da folha de inativos e pensionistas do exercício de 2022 -
20 Processo nº 2022-KM6ZW. O **Gerente de Finanças** esclareceu que se trata de um
21 processo ordinário, aberto anualmente, para utilização dos recursos das contribuições
22 arrecadadas sobre a folha dos ativos da competência de dezembro, tendo em vista que
23 essa folha é paga antes do Natal e as respectivas contribuições arrecadadas ficam
24 vinculadas ao exercício anterior, sendo necessária a abertura de crédito adicional no
25 exercício vigente para uso dos recursos. O **Gerente de Finanças** pontuou que:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



- 26 • O processo em questão foi aberto no mês passado e, atualmente, está em análise
27 pela SEFAZ, com previsão de publicação do decreto para a semana seguinte;
- 28 • O valor total é referente a: R\$ 32.142.052,05 (trinta e dois milhões, cento e
29 quarenta dois mil, cinquenta e dois reais e cinco centavos) para a UG 600210 –
30 Fundo Financeiro; e R\$ 19.352.728,70 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e
31 dois mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos) para a UG 600212 –
32 Fundo de Proteção Social dos Militares; estando incluídos no valor total as
33 contribuições sobre a folha do mês de dezembro e a folha do 13º salário.

34 Finalizadas as explicações, **Presidente** perguntou aos conselheiros se tinham alguma
35 dúvida em relação à explicação do Gerente de Finanças, e como não houve
36 questionamentos, agradeceu a participação do Gerente de Finanças e abriu votação
37 concernente à aprovação do item 3 da pauta, sendo o mesmo aprovado por unanimidade
38 conforme **Resolução nº 01/2022** (Processo nº 2022-KM6ZW). Em continuidade aos
39 pontos de pauta, o **Presidente** destacou a importância do assunto seguinte, qual seja
40 Código de Conduta Ética do IPAJM, e registrou seus agradecimentos aos servidores que
41 fazem parte da Comissão de Ética do IPAJM: Laiz Xavier de Almeida, à frente da
42 presidência da Comissão, e demais membros Priscila Alitolip de Oliveira, Raphael de Sá
43 Miranda, Roberta Abreu Silva Marques Rodrigues, Juliana Damasceno e Mariana Almeida
44 Cypriano. Dando início à apresentação, a presidente da Comissão de Ética, **Laiz Xavier**
45 **de Almeida**, contextualizou os conselheiros sobre a necessidade de se elaborar um
46 Código de Conduta Ética próprio da Autarquia, bem como registrou que o código irá
47 nortear a atuação dos servidores, colaboradores e conselheiros. A **Secretária dos**
48 **Conselhos**, que também faz parte da comissão, discorreu sobre o código nos seguintes
49 pontos:

- 50 • O Código de Conduta Ética do IPAJM foi publicado no dia 25 de fevereiro de 2022,
51 por meio da Portaria IPAJM nº 05-R/2022;
- 52 • O lançamento do código foi realizado com uma apresentação do código somente
53 aos gerentes e diretores do IPAJM, tendo em vista o protocolo sanitário decorrente
54 da Covid-19, com a participação do Secretário de Controle e Transparência, Edmar
55 Camata, no dia 08 de fevereiro de 2022;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



- 56 • Apesar de já existir um Código de Ética do Servidores do Executivo Estadual
57 (Decreto Estadual nº 1595-R/2005), a instituição de um código de conduta ética
58 próprio é um dos pontos de avaliação para alcançar determinados níveis de
59 certificação do Pró-Gestão;
- 60 • Os serviços prestados pelo IPAJM possuem algumas especificidades que não são
61 abarcadas pelo Código de Ética do Servidores do Executivo Estadual, como o
62 atendimento direto ao público externo e investimentos;
- 63 • Com o objetivo de dar ciência a todos os servidores, colaboradores e conselheiros
64 do Instituto, foi instituído um Termo de Compromisso a ser assinado tanto pelos
65 servidores ativos, quanto pelos futuros servidores, no ato da posse;
- 66 • Os procedimentos sobre como realizar denúncias, bem como perguntas frequentes
67 sobre o tema e uma cartilha resumida se encontram disponíveis no site do IPAJM,
68 no sítio eletrônico <https://ipajm.es.gov.br/codigo-de-etica-2>.

69 O **Presidente** reforçou que a implementação de um código de conduta ética próprio faz
70 parte das ações vinculadas à boa gestão dos RPPS. O conselheiro **Cláudio Nogueira**
71 parabenizou a comissão pelo trabalho realizado e elogiou dois pontos importantes: §§ 1º
72 e 2º do art. 21, que dispõem, respectivamente, sobre a vedação de denúncia anônima e a
73 sujeição à sanção administrativa, penal ou cível em decorrência de comprovada má-fé por
74 parte de denunciante. A presidente da Comissão de Ética, **Laiz Xavier de Almeida**, e a
75 **Secretária dos Conselhos** ressaltaram que, após extensa análise legal e do contexto
76 relativo à matéria previdenciária, a Comissão de Ética deliberou sobre a vedação de
77 denúncia anônima, ressaltando a necessidade de informações sobre o denunciante e
78 sobre o fato ocorrido para um julgamento justo por parte da Comissão, entretanto, o
79 denunciante não será exposto, uma vez que o formulário de denúncia disponível no E-
80 docs já é configurado em formato sigiloso a ser encaminhado unicamente à Comissão de
81 Ética do IPAJM. Concluída a apresentação, o **Presidente** agradeceu a participação da
82 presidente da Comissão de Ética, **Laiz Xavier de Almeida**, e deu prosseguimento à
83 reunião, passando a palavra à **Secretária dos Conselhos** para as informações gerais:

- 84 • Curso CPA10

85 Em relação ao curso mencionado pelo Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza
86 Tulli, na última reunião ordinária, está sendo analisada a possibilidade de realização



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



87 do mesmo pela ACIP (Associação Capixaba de Institutos de Previdência), em reunião
88 na data de hoje. Assim que houver uma deliberação por parte da Associação, os
89 conselheiros serão comunicados. Nesse ponto, o **Presidente** complementou
90 informando que terá uma reunião com a direção da ACIP, incluindo esse assunto
91 como ponto de pauta.

- 92 • 73ª Reunião Ordinária do CONAPREV - 09 e 10 de junho de 2022

93 A 73ª Reunião Ordinária do CONAPREV está prevista para ser realizada em
94 Vitória/ES. O **Presidente** elucidou que a realização da reunião no município de Vitória
95 estava prevista para o ano de 2020, ano no qual o IPAJM completou 110 anos, não
96 tendo sido concretizada por conta da pandemia. Assim que foram retomadas as
97 reuniões presenciais em 2022, com todos os protocolos sendo respeitados, na 72ª
98 Reunião Ordinária, foi sugerida a retomada da próxima reunião em Vitória. O
99 **Presidente** esclareceu que se trata de uma reunião de conselheiros do Conselho
100 Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social, mas que buscará
101 a possibilidade de participação, como convidados, de alguns membros dos Conselhos
102 e da Presidente do Conselho Fiscal na representação do IPAJM.

103 Aberta a palavra aos conselheiros, o conselheiro **Aldeci Stoco** solicitou atualização sobre
104 a construção da nova sede do Instituto, sendo respondido pelo **Presidente** que está em
105 fase de fechamento do projeto, já tendo sido solicitada nova reunião junto ao IOPES, com
106 previsão para apresentação do layout final nas próximas reuniões do Conselho. O
107 conselheiro **Fabiano Burock** resgatou a discussão relativa ao valor do jeton, tendo em
108 vista a atual conjuntura política, com abertura dos debates sobre reposições salariais,
109 uma vez que os impedimentos normativos e orçamentários relacionados à pandemia não
110 estão mais vigentes, sendo o momento ideal para a retomada da solicitação junto ao
111 Governo do Estado. O conselheiro **Cláudio Nogueira** informou que o indicativo de projeto
112 de lei sobre o jeton, elaborado pelo Deputado Coronel Quintino, foi encaminhado à PGE,
113 que emitiu parecer favorável, tendo sido o projeto encaminhado à Secretaria de Governo,
114 e retornou à PGE para esclarecimentos quanto à forma de pagamento, se o jeton é pago
115 por sessão ou por mês, e solicitou o apoio do Presidente no encaminhamento do projeto à
116 Assembleia Legislativa. O conselheiro **Aldeci Stoco** complementou que, em seu último
117 acompanhamento, o projeto se localizava na Casa Civil e a orientação/sugestão de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



118 legalidade da PGE é que o pagamento do jeton fosse estabelecido por sessão, desde que
119 haja a efetiva participação do conselheiro. O **Presidente** ressaltou que já existe um
120 alinhamento favorável por parte do Governo do Estado e que os conselheiros podem e
121 devem se mobilizar para reforçar a tramitação do projeto em questão junto ao Poder
122 Legislativo. Encerrando a reunião, o **Presidente** convocou os conselheiros para a próxima
123 reunião, pré-agendada para o dia 07/04/2022, às 10:00 horas, excepcionalmente por
124 videoconferência diante do cenário da pandemia Covid 19. Nada mais havendo a tratar,
125 foi encerrada a reunião, sendo a presente ata redigida por mim, MARIANA ALMEIDA
126 CYPRIANO, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e
127 demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo – titular	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo – titular	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO Representante dos segurados civis ativos - titular
SILVIO FALCÃO SPERANDIO Representante do Poder Judiciário – titular	JEAN RAMALHO ANDRADE Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES – titular	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES – titular	

ASSINATURAS (11)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO
SECRETARIA DO CONSELHO
GPE - IPAJM - GOVES
assinado em 08/04/2022 07:44:45 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 07/04/2022 12:20:24 -03:00

JEAN RAMALHO ANDRADE
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 07/04/2022 13:04:42 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 07/04/2022 13:02:55 -03:00

SILVIO FALCÃO SPERANDIO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 07/04/2022 11:03:23 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 07/04/2022 17:30:50 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 08/04/2022 07:43:19 -03:00

CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 07/04/2022 13:16:19 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 07/04/2022 10:11:05 -03:00

IVAN MAYER CARON
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 07/04/2022 11:04:36 -03:00

HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 07/04/2022 13:32:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/04/2022 07:44:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - GPE - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-P7ZBRT>